



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 807/2015

Mombaça-Ce; 08 de Maio de 2015

**DENOMINA NOME DE RENATO IVO DA SILVA
A SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS NA UBS JOÃO CASTELO MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de **RENATO IVO DA SILVA**, a Sala dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias na UBS João Castelo Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 08 de Maio de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL